DECRETO Nº 1.150, DE 12 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica designada por este Decreto, a Comissão de Avaliação, a qual promoverá a avaliação de árvores de *Pinus sp* constantes em 2 (dois) imóveis objeto de desapropriação judicial nº 0300294-69.2017.8.24.0056, na forma que segue:

I - Reflorestamento de *Pinus sp* com área de 45,43 hectares, com idade de 6,0 (seis) anos e com espaçamento entre mudas de 2,5 metros por 2,5 metros, com lotação de 1.600 (um mil e seiscentas) mudas por hectare, com média de diâmetro próxima de 12,0 centímetros e altura média próxima de 9,5 metros;

II - Reflorestamento de *Pinus sp* com área de 0,83 hectares, com idade de 11 (onze) anos de idade, com espaçamento entre mudas de 2,5 metros por 2,5 metros, com lotação de 1.600 (um mil seiscentas) mudas por hectare.

Art. 2º. A comissão designada por este Decreto será integrada pelos seguintes membros:

I – REGINALDO ROCHA FILHO, servidor público municipal investido no cargo de Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa;

II – ADOLFO JOSÉ DA LUZ, profissional da área da Engenharia Florestal, como representante da sociedade civil;

III – MICHEL LUIDY MACHADO, como representante da Câmara de Vereadores do Município.

Art. 3º. A comissão designada por este Decreto, terá atribuições de:

I – promover a avaliação dos bens descritos e caracterizados no Artigo 1º;

DECRETO Nº 1.150, DE 12 DE JULHO DE 2017

II – promover a apresentação de Laudo de Avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 4º. A Comissão ora designada escolherá dentre seus membros o seu respectivo presidente.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 12 de Julho de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 14 de Julho de 2017.

ELIANI TEREZINHA PEDON DUFFECK
Secretária de Administração